

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

LIVRO Nº 2

Ano: 2001

MATRÍCULA Nº **32.913** data: **8 de Agosto de 2001**

CADASTRO Nº 78.358-00 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

TERRENO designado **LOTE nº 10 (dez)**, localizado na quadra "I", do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros de frente para a Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros confrontando com o lote 09; do lado esquerdo, mede 100,00 metros confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 25,00 metros confrontando com a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 121,10 metros do início da curvatura da Rua Josephina Nazari.

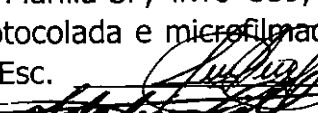
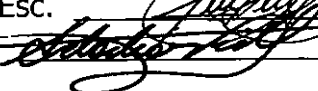
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede à Rua Bahia, 40, inscrita no CGC sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997 – LOTEAMENTO), Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto (Sebastião Vidal).HFR

R.1/32.913- A proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CGC sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 358, páginas 270/272, datada de 31 de julho de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.112**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 1.668,96. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência a terceiros será subordinada as condições do artigo 11 da Lei Municipal nº 4.130. Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto (Sebastião Vidal).HFR

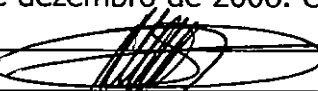
R.2/32.913- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **DEU** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Salvador-BA, à Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2.728, Pituba, inscrito no CNPJ sob nº 33.870.163/0001-84, para garantia do Contrato de Abertura de Crédito Mediante Repasse de Empréstimo contratado com o BNDES nº 101/02324/01-5, no valor de R\$ 236.106,00, com vencimento para o dia 15 de agosto de 2.006, crédito esse representado por Nota Promissória no valor de R\$ 354.024,00, e demais condições constantes do título, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de

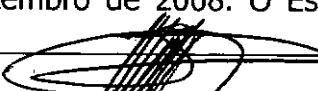
(continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Notas de Marília-SP, livro 359, páginas 143/146, datada de 17 de setembro de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.675**. Marília, 20 de Setembro de 2001. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal). HFR

Av.3/32.913- Na conformidade da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 03 de outubro de 2.003, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-BA, sob nº **96475898**, em 27 de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2.003, e requerimento, passado em São Paulo-SP em 21 de junho de 2.005, microfilmados sob nº **118.647**, protocolado nº **137.902**, faço constar que o credor **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A**, teve sua denominação social alterada para **BANCO ALVORADA S.A.** Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fabio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista). JXJ

Av.4/32.913- Fica **CANCELADA** a Hipoteca objeto do **R.2**, à vista de quitação do Banco Credor, constante do instrumento particular, passado na cidade de Osasco-SP, em 20 de outubro de 2.008, protocolado e microfilmado sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fabio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista). JXJ

R.5/32.913- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **CONSTITUÍU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.914, 39.660 e 39.661), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Moraes Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóveis foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista). JXJ

Av.6/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para (continua fl. 02)

02

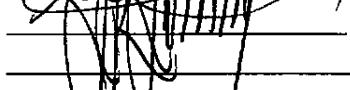
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

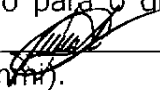
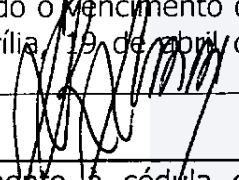
Ficha: _____

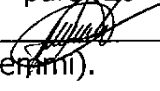
LIVRO Nº 2

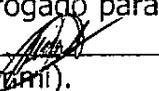
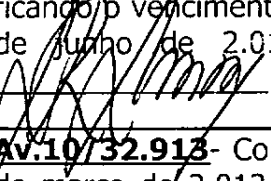
Ano: 2009

MATRÍCULA Nº **32.913**

o dia 17 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.7/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015**, o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5** e da **Av.6** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925**, o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5, Av.6** e **Av.7** com vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 1º de dezembro de 2.010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9/32.913- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.5, Av.6, Av.7** e **Av.8** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.10/32.913- Conforme Ofício DRF/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.720458/2012-08). Marília, 26 de março de

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

2.012. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.11/32.913- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.5** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc. (Marcos César de Almeida). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12/32.913- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20 de junho de 2.013. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201805.1013.00506137-IA-840)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 201805.1110.00506624-TA-490)**, expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA a Av.13**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201905.2312.00813770-IA-780)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201905.2816.00819199-TA-980)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA a Av.15**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201906.0410.00826326-IA-320)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019. Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

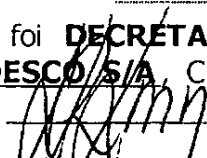
Ficha: 03

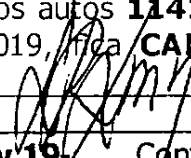
Ano: 2019

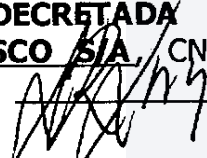
LIVRO Nº 2

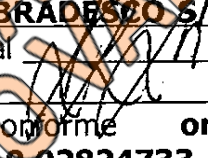
32913

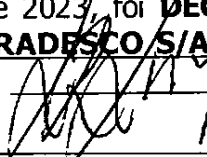
MATRÍCULA Nº

2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.18- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201906.0415.00826986-TA-091)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202111.2409.01918470IA590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202304.0416.02641289-IA-840)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.21- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202307.2210.02824733-IA-340)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.22- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202307.2711.02832793-TA-700)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.21**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SPDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Av.23- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202111.2608.01922402-PA-590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **271845** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.19**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.24- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202304.1011.02645016-PA-980)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.20**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

LIVRO Nº 2

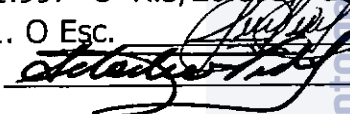
Ano: 2001

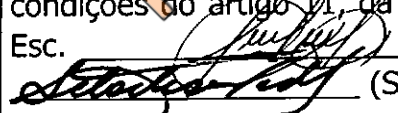
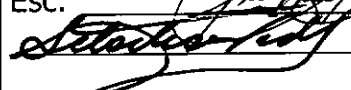
MATRÍCULA Nº 32.914

data: 8 de Agosto de 2001

CADASTRO Nº 78.359-00 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

TERRENO designado **LOTE nº 11 (onze)**, localizado na quadra "I", do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros de frente para a Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, mede 100,00 metros confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 25,00 metros confrontando com a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 96,10 metros do início da curvatura da Rua Josephina Nazari.

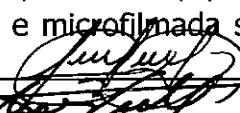
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede à Rua Bahia, 40, inscrita no CGC sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997 – LOTEAMENTO). Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

R.1/32.914- A proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CGC sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 358, páginas 270/272, datada de 31 de julho de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.112**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 1.668,96. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência a terceiros será subordinada as condições do artigo 11, da Lei Municipal nº 4.130. Marília, 8 de Agosto de 2001. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

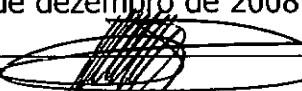
R.2/32.914- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **DEU** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Salvador-BA, à Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2.728, Pituba, inscrito no CNPJ sob nº 33.870.163/0001-84, para garantia do Contrato de Abertura de Crédito Mediante Repasse de Empréstimo contratado com o BNDES nº 101/02324/01-5, no valor de R\$ 236.106,00, com vencimento para o dia 15 de agosto de 2.006, crédito esse representado por Nota Promissória no valor de R\$ 354.024,00, e demais condições constantes do título, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de (continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Notas de Marília-SP, livro 359, páginas 143/146, datada de 17 de setembro de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **102.675**. Marília, 20 de Setembro de 2001. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.3/32.914- Na conformidade da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 03 de outubro de 2.003, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-BA, sob nº **96475898**, em 27 de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2.003, e requerimento, passado em São Paulo-SP em 21 de junho de 2.005, microfilmados sob nº **118.647**, protocolado nº **137.902**, faço constar que o credor **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A**, teve sua denominação social alterada para **BANCO ALVORADA S.A.** Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fabio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

Av.4/32.914- Fica **CANCELADA** a Hipoteca objeto do **R.2**, à vista de quitação do Banco Credor, constante do instrumento particular, passado na cidade de Osasco-SP, em 20 de outubro de 2.008, protocolado e microfilmado sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fabio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

R.5/32.914- A proprietária **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, já qualificada, **CONSTITUÍU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.913, 39.660 e 39.661), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Morais Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóveis foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fabio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).JXJ

Av.6/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para (continua fl. 02)

02

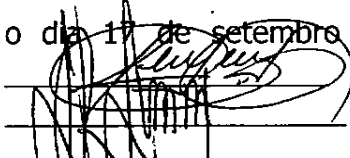
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

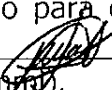
Ficha: _____

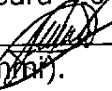
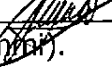
Ano: 2009

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **32.914**

o dia 17 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.7/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015** o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5** e da **Av.6** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925**, o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.5**, **Av.6** e **Av.7** com vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 1º de dezembro de 2.010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9/32.914- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.5**, **Av.6**, **Av.7** e **Av.8** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

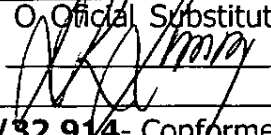
Av.10/32.914- Conforme Ofício DRF/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.720458/2012-08). Marília, 26 de março de

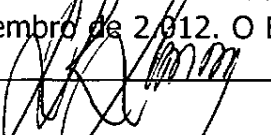
Continua no verso.

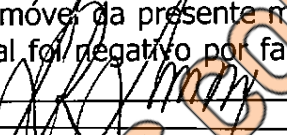
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

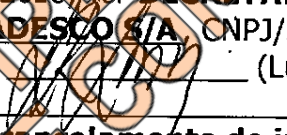
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

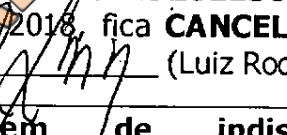
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

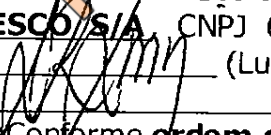
2.012. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

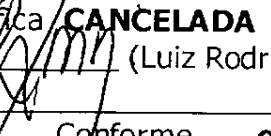
Av.11/32.914- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.5** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12/32.914- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201805.1013.00506137-1A-840)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 201805.1110.00506624-TA-490)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA a Av.13**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201905.2312.00813770-1A-780)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201905.2816.00819199-TA-980)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA a Av.15**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201906.0410.00826326-1A-320)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019. Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

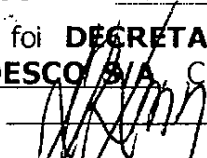
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

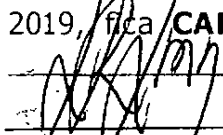
Ficha: 03

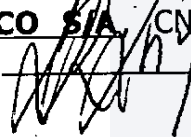
Ano: 2019

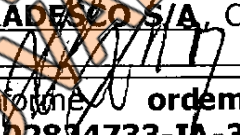
LIVRO Nº 2

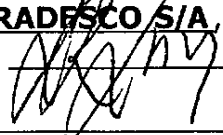
MATRÍCULA Nº **32914**

2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.18- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201906.0415.00826986-TA-091)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202111.2409.01918470IA590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202304.0416.02641289-IA-840)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.21- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202307.2210.02824733-IA-340)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.22- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202307.2711.02832793-TA-700)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.21**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.23- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo**

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SPDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

202111.2608.01922402-PA-590) expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **271846** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.19**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.24- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202304.1011.02645016-PA-980)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA** a **Av.20**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: _____

Ano: 2008

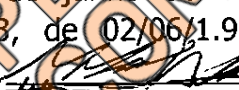
LIVRO Nº 2

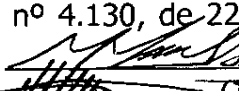
MATRÍCULA Nº **39.660** Data: 2 de dezembro de 2008.

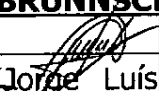
CADASTRO Nº

NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

TERRENO designado **Lote nº 08 (oito)**, localizado na **quadra "I"**, do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARTOLOMEU**, no Distrito de Padre Nóbrega, Comarca de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros frente para Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 09, e nos fundos mede 25,00 metros, confrontando a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 171,10 metros da rotatória da rua Josephina Nazari.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede nesta cidade, à Rua Bahia, 40, inscrita no CNPJ sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997 - LOTEAMENTO). Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

R.1/39.660 A proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCH LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CNPJ sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos da escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato de Marília-SP, livro 329, folhas 59/60, datada de 18 de novembro de 1.997, protocolada e microfilmada sob nº **137.105**, tendo sido atribuído a doação o valor de R\$ 1.600,00. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência será subordinada às condições do artigo 11, da Lei Municipal nº 4.130, de 22 de novembro de 1.995. Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

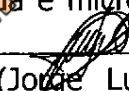
Av.2/39.660 Na conformidade da Alteração Contratual, passada nesta cidade, em 01 de julho de 1.996, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob nº 228.370/96-6, em 26 de dezembro de 1.996, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**, faço constar que a proprietária BRUNNSCH LATINA LTDA, teve sua denominação social alterada para **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

(continua no verso)

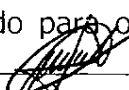
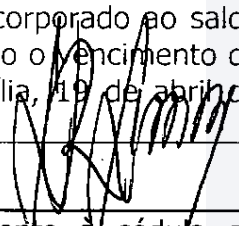
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Batista).JXJ

R.3/39.660- A proprietária BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, já qualificada, **CONSTITUÍU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.913, 32.914 e 39.661), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Moraes Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóvel foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

Av.4/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 17 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.5/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015**, o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3** e da **Av.4** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925**, o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3**, **Av.4** e **Av.5** com

Continua na ficha 02

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Ano: 2010

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **39.660**

vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 1º de dezembro de 2.010. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7/39.660- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.3, Av.4, Av.5 e Av.6** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8/39.660- Conforme Ofício DRE/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.739458/2012-08). Marília, 26 de março de 2.012. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9/39.660- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.3** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc. (Marcos César de Almeida). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

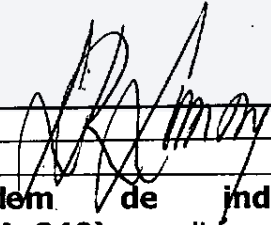
Av.10/39.660- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20

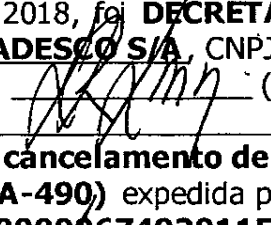
Continua no verso.

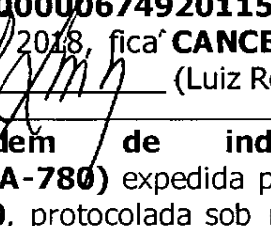
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

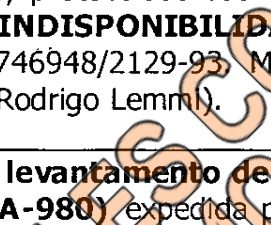
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

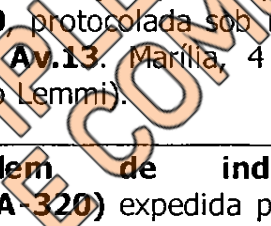
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

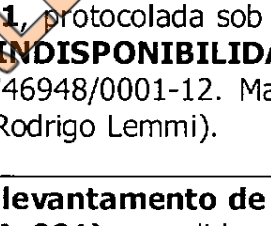
de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

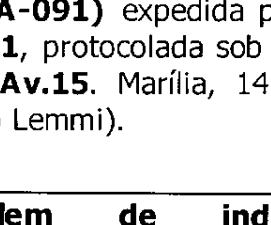
Av.11- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201805.1013.00506137-IA-840)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

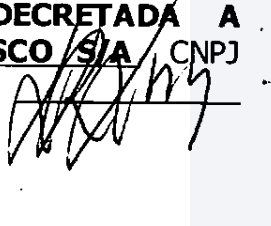
Av.12- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 201805.1110.00506624-TA-490)** expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA a Av.11**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201905.2312.00813770-IA-780)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201905.2816.00819199-TA-980)** expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA a Av.13**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201906.0410.00826326-IA-320)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo 201906.0415.00826986-TA-091)** expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.15**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202111.2409.01918470IA590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

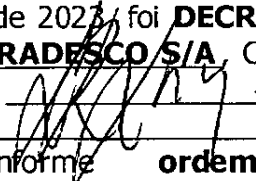
Ficha: 03

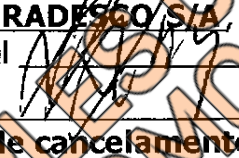
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ano: 2023

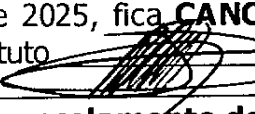
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **39660**

Av.18- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202304.0416.02641289-IA-840)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202307.2210.02824733-IA-340)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202307.2711.02832793-TA-700)** expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.19**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.21- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202111.2608.01922402-PA-590)** expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **272848** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.22- Conforme **ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo 202304.1011.02645016-PA-980)** expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA a Av.18**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SPDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brToda a documentação imobiliária
do Brasil em um só lugar

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: _____

LIVRO Nº 2

Ano: 2008

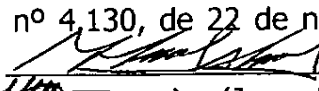
MATRÍCULA Nº **39.661** Data: 2 de dezembro de 2008.

CADASTRO Nº

NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

TERRENO designado **Lote nº 09 (nove)**, localizado na **quadra "I"**, do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARTOLOMEU**, no Distrito de Padre Nóbrega, Comarca de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros frente para Avenida Yusaburo Sasazaki; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo, mede 100,00 metros, confrontando com o lote 10, e nos fundos mede 25,00 metros, confrontando a Fazenda Santa Antonieta, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados, distante 146,10 metros da rotatória da rua Josephina Nazari.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, com sede nesta cidade, à Rua Bahia, 40, inscrita no CNPJ sob nº 44.477.909/0001-00. (T.Aq.R.1/26.430, de 17 de junho de 1.996; Vide Matrícula nº 26.893, de 14/03/1.997 e R.3/26.893, de 02/06/1.997 - LOTEAMENTO). Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

R.1/39.661- A proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **BRUNNSCH LATINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Claro, 215, inscrita no CNPJ sob nº 01.214.149/0001-36, nos termos da escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato de Marília-SP, livro 329, folhas 59/60, datada de 18 de novembro de 1.997, protocolada e microfilmada sob nº **137.105**, tendo sido atribuído a doação o valor de R\$ 1.600,00. Ficando a donatária obrigada a usar o imóvel exclusivamente para a instalação e/ou ampliação de suas atividades, e a transferência será subordinada às condições do artigo 11, da Lei Municipal nº 4.130, de 22 de novembro de 1.995. Marília, 2 de dezembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

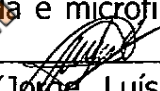
Av.2/39.661- Na conformidade da Alteração Contratual, passada nesta cidade, em 01 de julho de 1.996, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob nº 228.370/96-6, em 26 de dezembro de 1.996, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**, faço constar que a proprietária **BRUNNSCH LATINA LTDA**, teve sua denominação social alterada para **BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).

(continua no verso)

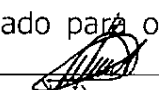
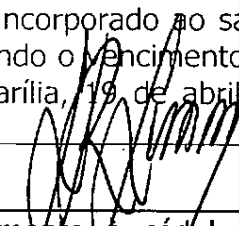
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Batista).JXJ

R.3/39.661- A proprietária BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, já qualificada, **CONSTITUIU** o imóvel desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 2.360.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas nºs 32.913, 32.914 e 39.660), com vencimento para o dia 10 de setembro de 2.012, incidindo Taxa de Juros de 0,33% ao mês, 4,03% ao ano, avalizada por **PAULO ROBERTO BRITO BOECHAT**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 8.319.851, inscrito no CPF sob nº 797.764.268-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carolina Moraes Almeida, 114, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se a devedora BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA, fiduciante e possuidora direta e o credor **BANCO BRADESCO S/A**, fiduciário e possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, os imóveis foram estimados em R\$ 2.360.000,00, e demais condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/3493/0001, passada nesta cidade, em 04 setembro de 2.008, protocolada e microfilmada sob nº **137.902**. Marília, 22 de dezembro de 2008. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ

Av.4/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.967**, faço constar que o valor de R\$ 548.752,10, referente às parcelas vencidas em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2.009, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.805.000,00 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 17 de setembro de 2.012. Marília, 3 de dezembro de 2009. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

Av.5/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado nesta cidade em 16 de março de 2010, protocolado e microfilmado sob nº **148.015**, o valor de R\$ 412.189,87, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3** e da **Av.4** com vencimento em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 2.959.448,11 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2015. Marília, 19 de abril de 2010. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 237/3493/0001, passado em Marília-SP em 27 de setembro de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **153.925**, o valor de R\$ 243.202,72, referente às parcelas da cédula objeto do **R.3**, **Av.4** e **Av.5** com

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Ano: 2010

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **39.661**

vencimento em 16 de agosto de 2.010 e 15 de setembro de 2.010, foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser de R\$ 3.059.630,23 e ficando o vencimento da cédula prorrogado para 20 de fevereiro de 2.015. Marília, 1º de dezembro de 2.010. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7/39.661- Conforme instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário 237.3493/0001, passado em Marília-SP em 2 de março de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **158.424**, o valor referente às parcelas da cédula objeto do **R.3, Av.4, Av.5 e Av.6** com vencimento em 20 de novembro de 2.010, 20 de dezembro de 2.010, 20 de janeiro de 2.011 e 21 de fevereiro de 2.011 foi incorporado ao saldo devedor, passando a dívida a ser R\$ 3.271.500,00, incidindo taxa de juros efetiva mensal de 1% e anual de 12,68%, ficando o vencimento da cédula prorrogado para 2 de março de 2.016. Marília, 8 de junho de 2.011. O Esc. (Fábio Estefane). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8/39.661- Conforme Ofício DRF/MRA/SAFIS 63/2012-SSK, expedido em 7 de março de 2.012 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **166.158**, o imóvel desta matrícula foi objeto do **ARROLAMENTO** previsto pelo § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997 (autos 13830.720458/2012-08). Marília, 26 de março de 2.012. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9/39.661- Conforme certidão desta serventia microfilmada sob nº 165.159, atestando a intimação em 28 de fevereiro de 2.012 do devedor fiduciário referido no **R.3** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, assim como requerimento passado em Araçatuba-SP em 6 de agosto de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **169.942**, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Marília, 19 de setembro de 2.012. O Esc. (Marcos César de Almeida). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.10/39.661- Conforme requerimento passado em Taboão da Serra-SP em 23 de janeiro de 2.012, atas de leilão e publicações em jornal protocolados sob nº **175.864**, foram publicados em 18 e 22 de outubro de 2.012 no jornal "Agora" e em 18, 19 e 20 de outubro de 2.012 no jornal "Diário de Marília" os editais convocando para o leilão do imóvel da presente matrícula em 24 de outubro e 7 de novembro de 2.012, o qual foi negativo por falta de interessados. Marília, 20

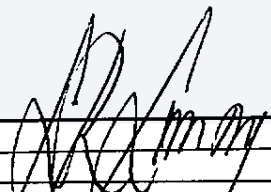
Continua no verso.

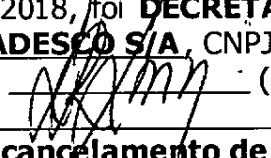
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

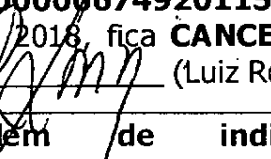
Documento gerado oficialmente pelo

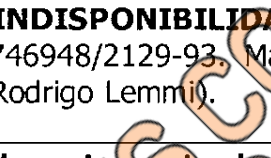
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

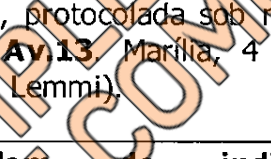
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

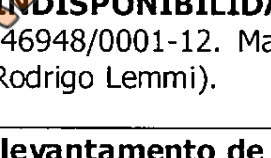
de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

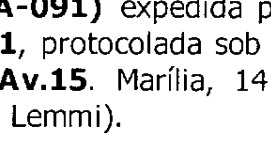
Av.11- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **201805.1013.00506137-IA-840**) expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214121** em 11 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

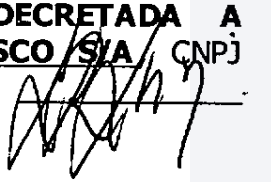
Av.12- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **201805.1110.00506624-TA-490**) expedida pela 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ nos autos **00000674920115010026**, protocolada sob nº **214143** em 14 de maio de 2018, fica **CANCELADA a Av.11**. Marília, 22 de maio de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **201905.2312.00813770-IA-780**) expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222114** em 24 de maio de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/2129-93. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo **201905.2816.00819199-TA-980**) expedida pela 1ª Vara Cível de Itauna-MG nos autos **0338150105280**, protocolada sob nº **222185** em 29 de maio de 2019, fica **CANCELADA a Av.13**. Marília, 4 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.15- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **201906.0410.00826326-IA-320**) expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222319** em 5 de junho de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme ordem de levantamento de indisponibilidade (protocolo **201906.0415.00826986-TA-091**) expedida pela Vara de Nova Petrópolis-RS nos autos **11411600011721**, protocolada sob nº **222364** em 6 de junho de 2019, fica **CANCELADA a Av.15**. Marília, 14 de junho de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202111.2409.01918470IA590**) expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **240948** em 23 de novembro de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 3 de dezembro de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ano: 2023

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 39661

Av.18- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202304.0416.02641289-IA-840**) expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **252307** em 5 de abril de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 18 de abril de 2023. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202307.2210.02824733-IA-340**) expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **254957** em 24 de julho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60746948/0001-12. Marília, 4 de agosto de 2023. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202307.2711.02832793-TA-700**) expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR nos autos **08005031020218230010**, protocolada sob nº **268221** em 3 de dezembro de 2024, fica **CANCELADA a Av.19**. Marília, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.21- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202111.2608.01922402-PA-590**) expedida pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá-AP nos autos **00173184220178030001**, protocolada sob nº **271849** em 3 de abril de 2025, fica **CANCELADA a Av.17**. Marília, 11 de abril de 2025. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.22- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade (protocolo **202304.1011.02645016-PA-980**) expedida pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos **01138009520065020072**, protocolada sob nº **275782** em 28 de agosto de 2025, fica **CANCELADA a Av.18**. Marília, 5 de setembro de 2025. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar